



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; Portaria Prograd/Ufersa nº 52/2020, de 4 de maio de 2020; Portaria Prograd/Ufersa nº 6/2022, de 11 de janeiro de 2022; Memorando Eletrônico nº 5/2022 - CCEC-CAR, de 1º de setembro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Caraúbas.

§ 1º Dispensar as servidoras Márcia Yara de Oliveira Silva e Desireé Alves de Oliveira da composição do referido NDE.

§ 2º Designar a servidora Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva para compor o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição: Wellington Lorrán Gaia Ferreira (Coordenador), Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Ana Paula Ferreira Ramos, Wendel Silva Cabral e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 52/2020, de 4 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA